

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

**ANDRÉIA CARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a celebração de *Corpus Christi* se dá anualmente 60 dias depois da Páscoa;

Considerando que neste ano o feriado de *Corpus Christi* se dará na quinta feira dia 26/05/2016;

Considerando a importância do convívio familiar e a ampliação de suas relações;

Considerando que os servidores da Casa Legislativa já efetuaram a compensação das horas através da participação e organização dos seguintes eventos realizados após o horário de expediente:

- Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher realizada no dia 08 de março de 2016;
- Painel sobre alterações na Legislação Eleitoral, realizada no dia 02/05/2016, em parceria com a OAB/RS, Subseção de Guaporé e a Universidade de Caxias do Sul;
- Palestra a acadêmicos de Direito e Administração de Empresas, da Universidade de Caxias do Sul, realizada no dia 04/05/2016, e
- Painel de apresentação de projetos acadêmicos do curso de arquitetura de diversas Universidades Gaúchas, realizada no dia 19/05/2016.

Considerando que o horário normal de expediente da Câmara de Vereadores é das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e que em dias de Sessões os funcionários da Casa desenvolvem pelo menos quatro horas e trinta minutos além do expediente normal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 27 de maio de 2016, tendo em vista a celebração do feriado de *Corpus Christi* se dar na quinta feira dia 26/05/2016, ficando compensado o dia, em virtude das horas que já foram desenvolvidas além do expediente normal até o presente mês.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 23 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.

**FERNANDO MANTESE**  
**DIRETOR**

**ANDRÉIA CARON**  
**PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 23-05-2016 a 02-06-2016.